

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 0008

Aplica coeficientes de correção monetária para vigorarem no mês de janeiro de 1986.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 6.423, de 17.06.77 e Portaria expedida pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República,

R E S O L V E :

APLICAR coeficientes de correção monetária fixados pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que vigorarão no mês de janeiro de 1986.

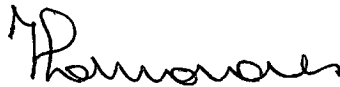
PARA CÁLCULO da correção monetária, aplicar-se-ão os valores índices constantes da tabela anexa, parte integrante da presente Portaria.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de janeiro de 1986.



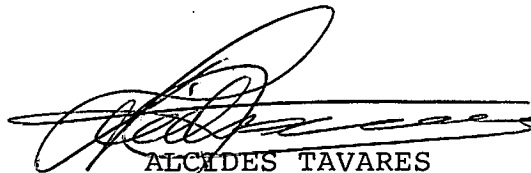
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



ALCIDES TAVARES

Secretário de Fazenda